Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

Município de Sete Barras

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 567

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

RESPOSTAS AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N O 006/2025.

A Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N O 006/2025 faz saber e torna público, o resultado dos recursos interpostos, conforme segue:

Número da Inscrição do Candidato: 29

Nome Completo: Karina Estephany Aparecida de Morais André

Motivo Alegado pela candidata: “Precisei entregar o meu histórico escolar, mas estou aguardando a faculdade encaminhar. Já fiz o pedido e estou no aguardo.

Resposta () Deferido (X) Indeferido

Fundamentação: A candidata foi desclassificada por não apresentar a documentação exigida no prazo final, conforme item:

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

I - Ficha de inscrição preenchida;

II - Histórico de todos os semestres cursados, no caso de vaga de graduação;

III - Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

IV - A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.

A Comissão de Processo Seletivo, após análise, reitera que o **edital** é a lei do certame e deve ser seguido à risca por todos os participantes para garantir a **isonomia**.

O item IV do edital estabelece de forma clara e inequívoca, ressaltando que o não cumprimento resultaria na desclassificação. A inobservância de uma regra tão fundamental fere o **princípio da vinculação ao edital**.

Pelo exposto, e com o objetivo de manter a isonomia e a legalidade do processo seletivo, esta comissão decide **INDEFERIR** o recurso, decisão de desclassificação da candidata por entrega intempestiva da documentação.

Número da Inscrição do Candidato: 30

Nome Completo: LARISSA MARTINS BORGES MOHRING DE SOUZA

Motivo Alegado pela candidata: “A respeito da classificação por somatória de notas a candidata em 1º lugar, está no 2º ano de faculdade e eu estou no 4º ano, gostaria de identificar o critério de somatória”.

Resposta () Deferido (X) Indeferido

Fundamentação: A candidata recorrente baseou seu recurso em uma premissa equivocada, confundindo a lista de habilitados para a entrevista com a classificação final do processo seletivo. A **classificação final** será divulgada após a somatória das notas de todas as etapas, conforme previsto no edital.

Conforme edital:

O PROCESSO DE SELEÇÃO:

I - O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:

a) Análise de Currículos;

b) Entrevista.

A primeira fase do processo seletivo consiste na **avaliação curricular**, que define os candidatos **habilitados** a participar da próxima fase, que é a entrevista. A lista divulgada não é a **classificação final**, mas apenas a relação dos candidatos que atendem aos requisitos básicos para prosseguir. A ordem de listagem dos nomes é alfabética ou por ordem de inscrição, e não por desempenho, pois a avaliação de notas ainda não foi realizada.

Pelo exposto e em respeito aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital, esta comissão decide **INDEFERIR** o recurso.

.....

Edital

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2025
ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Sete Barras (SP), por meio da Secretaria de Administração, torna pública a prorrogação de prazos constantes no Anexo I do Edital de seleção de estagiários 06/2025 publicado no Diário Oficial em 21 de agosto de 2025, Edição 558A, Página 8, conforme a seguir:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025

EVENTO	DIA	HORÁRIO
Inscrições	22 a 27/08/2025	8h às 11h e das 13h30 às 17h, na Prefeitura de Sete Barras (SP)
Análise Curricular	28/08 a 29/08	XXXXXXXXXX
Publicação da Classificação	01/09/2025	No site e redes sociais da Prefeitura, nos murais da Prefeitura Municipal.
Interposição de Recursos	02/09 a 04/09	Até às 16h do dia 04/09, na Prefeitura Municipal
Classificação Final e Homologação	10/09/2025	A partir das 16h, no site, nas redes sociais e no mural da Prefeitura Municipal de Sete Barras.

Sete Barras (SP), 05 de setembro de 2025
Ítalo Donizeth Costa Roberto
Prefeito do município de Sete Barras (SP)

.....